

HOMOLOGAÇÃO

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica Municipal, e, observadas as disposições contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021,

Considerando a Adjudicação proferida pelo Pregoeiro Municipal, referente ao Pregão Presencial n.º 13/2023, em favor da empresa **INMOV - INTELIGÊNCIA EM MOVIMENTO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.230.109/0001-02, estabelecida à Rua Bogaert, n.º 107, 1.º Andar, Setor 2, Vila Vermelha, São Paulo/SP, CEP 04.298-020.

Considerando a inexistência de qualquer vício ou irregularidade, Resolve **HOMOLOGAR** todos os atos praticados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio referente ao Processo Administrativo n.º 640/2023, Processo Licitatório n.º 23/2023, na modalidade Pregão Presencial n.º 13/2023, para a contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de uso temporário de solução para gestão urbana, integrando serviços, certidões, licenças e obras particulares, sem limite de usuários, incluindo serviços de implantação, treinamento, manutenção, suporte e infraestrutura necessária para funcionamento em ambiente web.

Prefeitura Municipal de Cedral, 27 de outubro de 2023; 93.º Ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
Prefeito Municipal